

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2026 de 08/09/11

DECRETO Nº. 14.713/11
DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Outorga à Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura - AJFAC competência para gerenciar a utilização do Parque Vicentina Aranha.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 93, inciso IX e 153 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando os termos do Contrato nº 24.892, de 22 de julho de 2011, firmado com a Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura - AJFAC, com a finalidade de promover, fomentar e gerenciar projeto voltado a ações culturais, artísticas e de lazer no complexo Vicentina Aranha, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 79085-3/11,

DECRETA:

Art. 1º. A utilização do Parque Vicentina Aranha pela população e entidades públicas e privadas fica sujeita à regulamentação pela Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura - AJFAC, com vigência até o termo final do Contrato nº 24.892, de 22 de julho de 2011.

Parágrafo único. A regulamentação de uso de que trata o "caput" deste artigo deverá ser publicada no prazo de até 60 dias, após a entrada em vigor deste decreto, bem como mantida disponível no site da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Exclusivamente eventuais ações que impliquem alterações físicas dos prédios e demais construções objeto do tombamento pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural do Município de São José dos Campos - COMPHAC e pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - CONDEPHAAT, deverão ser precedidas de consulta a esses órgãos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.682, de 20 de agosto de 2007 e a Portaria nº 003/SPU/09, de 07 de outubro de 2009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de setembro de 2011.



Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

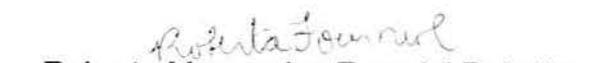


Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos